

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.342 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ‘MAIS MÉDICOS’ A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.003,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para atender despesas decorrentes do pagamento de auxílio financeiro para custeio de moradia e alimentação aos profissionais do Programa ‘Mais Médicos’ a serviço do Município, obedecendo a seguinte classificação:

02.12.03.10.301.1313.2861.339048 – Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas .... R\$ 207.000,00


Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.12.10.10.302.1315.2750.339039-884 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .... R\$ 207.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 2014.

  
ELOSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
NESTOR CARLOS SEABRA MOURA  
Secretário Municipal da Fazenda